

DECRETO N.º 48.389, DE 09/04/2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando o Decreto n.º 48.145, de 28/02/2025, que dispõe sobre a atualização dos representantes da Comissão Intersetorial de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando a substituição de membro da Comissão Intersetorial de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o representante suplente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Aracruz, Igor Miranda Chagas, por LUCIANE CÂNDIDA MOREIRA SOARES para compor a Comissão Intersetorial de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - 2017/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

